



PORTARIA Nº 177 – REITOR/2011

Exonera e designa servidores em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 29/6/2011, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA – MASP 0804515-5**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100187, de recrutamento limitado, do **Departamento de Política e Ciências Sociais** do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º Designar **IDALÉCIA SOARES CORREIA – MASP 0368018-8**, para responder pelo **Departamento de Política e Ciências Sociais** do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 15/07/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR